



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para compra de exames que não estão contemplados na cota do SUS, os quais são indispensáveis para diagnósticos futuros não abrangidos por essa cobertura.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra destes exames tem por finalidade reduzir a fila de espera existente no município, formada por pacientes que necessitam de exames não contemplados pelo SUS. Embora não sejam disponibilizados pela tabela SUS, esses exames são essenciais para auxiliar no diagnóstico, acompanhamento e definição do tratamento adequado dos pacientes. Atualmente, há uma demanda significativa reprimida para esses procedimentos, o que tem gerado aumento no tempo de espera e atraso na condução dos casos clínicos. Dessa forma, a aquisição desses exames permitirá atender os pacientes que aguardam na fila, proporcionando maior agilidade nos diagnósticos e contribuindo para a continuidade da assistência em saúde.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido com base na demanda existente, visando atender os pacientes que atualmente aguardam na lista de espera.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	SRV	12
2	DENGUE - NS1	SRV	12
3	STREPTOCOCCUS GRUPO B- CULTURA	SRV	14
4	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	SRV	12
5	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgM)	SRV	14
6	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgA	SRV	14
7	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgG	SRV	14
8	VITAMINA A	SRV	10
9	VITAMINA E	SRV	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

10	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	SRV	12
11	PROTEINAS- FUNCIONAL	SRV	12
12	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQ DE TOXINA A e B	SRV	12
13	SELENIO	SRV	12
14	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	SRV	12
15	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	SRV	12
16	RENINA	SRV	12

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas especializadas, considerando que os itens tem características específicas, por isso não sendo encontrados em plataformas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIDADE	TOTAL
1	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	SRV	12	R\$ 67,35	R\$ 808,20
2	DENGUE - NS1	SRV	12	R\$ 80,25	R\$ 963,00
3	STREPTOCOCCUS GRUPO B- CULTURA	SRV	14	R\$ 58,00	R\$ 812,00
4	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	SRV	12	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00
5	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgM)	SRV	14	R\$ 104,00	R\$ 1.456,00
6	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgA	SRV	14	R\$ 84,19	R\$ 1.178,66
7	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgG	SRV	14	R\$ 90,75	R\$ 1.270,50
8	VITAMINA A	SRV	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
9	VITAMINA E	SRV	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
10	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	SRV	12	R\$ 123,75	R\$ 1.485,00
11	PROTEINAS- FUNCIONAL	SRV	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
12	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQ DE TOXINA A e B	SRV	12	R\$ 125,25	R\$ 1.503,00
13	SELENIO	SRV	12	R\$ 81,49	R\$ 977,88
14	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	SRV	12	R\$ 108,75	R\$ 1.305,00
15	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	SRV	12	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
16	RENINA	SRV	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
				TOTAL	R\$ 19.559,24



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A execução será realizada de forma total, de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria, diretamente na clínica vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a solicitação.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Alexandra Eberhardt de Espindula matricula 829869, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia/RS, 23 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA EBERHARDT DE ESPINDULA
Data: 23/06/2026 16:31:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRA EBERHARDT DE ESPINDULA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE